



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ /2023**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 190/ 2023**

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 190/ 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

**19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.451.0010.2.XXX – Instalação de Albergue para Moradores em Situação de Rua

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

**Art. 2º.** Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme descrição que se segue:

**19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.451.0010.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 190/ 2023.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma dotação orçamentária já prevista de maneira genérica no Orçamento para 2024. A Emenda propõe tão somente, abrir uma rubrica no orçamento com um valor simbólico, para garantir que parte do recurso seja utilizado na implantação de Equipamento Público que proporcione acolhimento aos moradores em situação de rua.

A estruturação de um albergue municipal tem por objetivo garantir que moradores em situação de rua tenham um local para pernoitarem, com alimentação e acesso a cuidados básicos com higiene pessoal. Cabe ressaltar a importância da realização deste projeto onde o acolhimento aos menos favorecidos, contribui para a geração de políticas públicas mais eficazes no município, proporcionando uma oportunidade digna às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

